



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM MATO GROSSO DO SUL

2º PROCESSO SELETIVO DE 2024 PARA RECRUTAMENTO DE ESTAGIÁRIOS DA PR-MS
RESULTADO FINAL

DIREITO – GRADUAÇÃO – CAMPO GRANDE

IDENTIFICAÇÃO		PONTUAÇÃO			CLASSIFICAÇÃO				POSIÇÃO DE CONVOCAÇÃO	DETALHAMENTO
INSCRIÇÃO	NOME	NOTA DA PROVA OBJETIVA	NOTA DA PROVA SUBJETIVA	NOTA FINAL	AMPLA CONCORRÊNCIA (AC)	COTISTA NEGRO (CN)	COTISTA PESSOA COM DEFICIÊNCIA (PcD)	MINORIAS ÉTNICO RACIAIS E PESSOAS TRANSGÊNERO (MERT)		
287	WILKER TOMIO WATABE	25	18	43	1				1	AC
275	ISABELI TRENTA ARAUJO	23	13	36	2				2	AC
140	JOÃO FABRICIO DIONIZIO DOS SANTOS	21	13	34	5	1			3	CN
80	VERONICA MARIA TERRES	26	10	36	3				4	AC
47	WAGNER ALEXSANDRO REIS GALDINO	22	9	32	6	2			5	CN
148	GIOVANA ZANATTO CATEI_AN	20	15	35	4				6	AC
160	GUILHERME LEANDRO HORA DA SILVA	24	10	34	7				7	AC
92	NATALIA BRITO MECENERO	23	9	32	8				8	AC
307	LUSA PAIVA VASCONCELLOS	21	11	32	9				9	AC
149	MAGNY FARIAS BORGES	21	11	32	10				10	AC
188	IAN CARLOS PAES DE LIMA	22	10	32	11				11	AC
14	DIOGO SANCHES DE OLIVEIRA	22	9	31	12				12	AC
163	LORENA CAMPAROTO DE OLIVEIRA	22	9	31	13				13	AC
181	LIJKAS ARMOA TEIXEIRA CAMPOÇANO	22	9	31	14				14	AC
286	JOANA HELENA RIBEIRO ROMAN LOZA	21	9	30	15				15	AC
241	MARIA LUIZA CORREA AGUENA	18	12	30	16				16	AC
114	VINICIUS UNS BUENO ELIAS	18	12	30	17				17	AC
295	VITÓRIA LOURDES DAVALO MENDONÇA	20	10	30	18				18	AC
267	FERNANDO SILVA MACEDO	20	9	29	19				19	AC
277	KAMILA DE SOUZA FERNANDES	20	9	29	20				20	AC

VAGAS PARA PESSOAS NEGRAS (CN): Ficam reservadas as vagas 3ª, 5ª, 9ª, 12ª e assim sucessivamente aos candidatos negros (CN).
VAGAS PESSOA COM DEFICIÊNCIA (PCD): Ficam reservadas as vagas 6ª vaga, a 11ª, 21ª, 31ª e assim sucessivamente às pessoas com deficiências
VAGAS MINORIAS ÉTNICO RACIAIS E PESSOAS TRANSGENERO (MERT): Ficam reservadas as vagas 10ª, 20ª, 30ª e assim sucessivamente aos participantes do Sistema de Cotas para Minorias Étnicos-Raciais e Pessoas Transgênero
Observação: Nas ausências de candidatos negros, pessoas com deficiência ou outras minorias, as vagas serão ocupadas pelos candidatos da ampla concorrência
A coluna POSIÇÃO DE CONVOCAÇÃO CONSIDERANDO O SISTEMA DE QUOTAS classifica os candidatos levando em consideração as prioridades relativas ao enquadramentos nas quotas previstas em normativos internos.